



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

# BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2016

Publicado em 17 de Novembro de 2016.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Daniel de Moura  
Claudia Lorenzon  
Fernando Bruschi  
Tiago Felipe Ambrosini

Portaria nº 441, de 22 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretora de Administração **Elisângela Batista Maciel**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Thiago Sávio Carbone**

Diretora de Ensino **Leane Maria Filipetto**

Diretor de Extensão **Daniel Clós Cesar**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Camila Duarte Teles**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

**O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## SUMÁRIO

<b>1- GABINETE.....</b>	<b>5</b>
1.1- Portarias.....	5
1.2- Editais.....	23
<b>2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>41</b>
2.1- Férias.....	41
2.2- Atestados.....	43
2.3- Afastamentos e Licenças.....	44
2.4- Auxílio Natalidade e Pre-Escolar.....	44
2.5- Substituição de Função Remunerada.....	45
<b>3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....</b>	<b>47</b>
<b>4- CONSELHO DE CAMPUS.....</b>	<b>54</b>
4.1- Portarias.....	54
4.2- Resoluções.....	55



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## 1. GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 454, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SETOR CD/FG
LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Diretoria de Ensino

II- Revogam-se as disposições em contrário.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

#### PORTARIA Nº 455, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação de **Professor Substituto** referente ao **Edital nº 034, de 12 de Agosto de 2016**, para a seguinte área:

**ÁREA:** Gestão e Comércio Exterior

Banca:

Odila Bondam Carlotto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Pedro Henrique de Moraes Campetti  
Tatiane Pellin Cislaghi

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

### **PORTARIA Nº 456, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação de **Professor Substituto** referente ao **Edital nº 034, de 12 de Agosto de 2016**, para a seguinte área:

**ÁREA:** Gestão, Produção e Logística

Banca:

Cláudia Soave  
Luis Henrique Ramos Camfield  
Lilian Carla Molon

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

### **PORTARIA Nº 457, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **JONAS HECK**, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE 2077373, constante no processo 23360.000403.2014-79, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 458, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **KELEN RIGO**, matrícula SIAPE 1791858, a partir do dia 05 de SETEMBRO de 2016, referente ao exercício 2016, parcela 2, iniciada em 29 de AGOSTO de 2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 459, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 356, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)** do Campus Bento Gonçalves do IFRS:

PRESIDENTE: Everaldo Carniel

SECRETÁRIA: Letícia Moresco

MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Áureo Vandré Cardoso, Maria Isabel Accorsi e Sirlei Bortolini.

MEMBROS DOCENTES: Cláudia Soave, Fabiane Lima Cigognini e Leane Maria Filipetto.

MEMBROS DISCENTES: Jussára Capellari Dórs e Lorete Terezinha Sauthier.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 460, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de **sindicância administrativa**, encarregada de apurar denúncia de agressão, conforme processo protocolado sob o nº **23360.000633.2016-08**, no IFRS - Campus Bento Gonçalves.

LEANDRO ROCHA VIEIRA (Presidente)  
CAROLINE DO AMARAL FRIGGI  
ANA CLAUDIA KIRCHHOF

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 461, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016/IFRS, RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SETOR CD/FG</b>
JEFFERSON GONÇALVES ACUNHA	PROFESSOR EBTT	Coordenadoria de Ensino de Graduação

II- Revogam-se as disposições em contrário.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 462, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **CLAUDIA SOAVE**, PROFESSOR DE EBTT, matrícula SIAPE 2771134, constante no processo 23360.000574.2014-06, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 463, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI**, Matrícula SIAPE nº 2141187, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1231071802, Categoria “AB”, registro nº 03777270254, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 464, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **ONORATO JONAS FAGHERAZZI**, Matrícula SIAPE nº 2485265, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 886757383, Categoria “B”, registro nº 03238450397, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 465, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **PAULA ZONATTO**, Matrícula SIAPE nº 1443867, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1075660053, Categoria “B”, registro nº 02987500508, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 466, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

Conceder a servidora **PAULINE FAGUNDES ROSALES**, Cargo Técnica em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1991463 ADICIONAL de 10% INSALUBRIDADE, em grau Médio, devido ao Risco Químico, conforme legislação Vigente a partir de 01 de Março de 2016, nos termos do processo nº 23360.000181.2016-56.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 467, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **RUBILAR SIMÕES JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1051802, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 812318816, Categoria “B”, registro nº 00350060800, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 468, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

Prorrogar, a partir desta data, o prazo da **Portaria nº 430, de 15 de agosto de 2016**, por mais 30 (trinta dias).

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 469, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SETOR CD/FG</b>
THYAGO SALVA	PROFESSOR EBTT	Coordenadoria de Ensino de Graduação

II- Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 470, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **LEANDRO ROCHA VIEIRA**, matrícula SIAPE 1813101, a partir do dia 14 de SETEMBRO de 2016, referente ao exercício 2016, parcela 2, iniciada em 12 de SETEMBRO de 2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 471, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **MARCOS JULIO TOEBE**, Matrícula SIAPE nº 1213100, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 951814573, Categoria “AE”, registro nº 02966744401, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

**SOENI BELLÉ**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**Diretora-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 472, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2062128, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1363900387, Categoria “B”, registro nº 03926186153, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

**SOENI BELLÉ  
Diretora-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 473, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Organizadora do VII Festival de Arte e Cultura** do IFRS Campus Bento Gonçalves:

ADRIANA ROMERO LOPES  
FRANCO NERO ANTUNES SOARES  
LEANE MARIA FILIPETTO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

LILIAN CARLA MOLON  
ODILA BONDAM CARLOTTO

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 474, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino – CAGE**, conforme Edital nº 44/2016 e regimento aprovado pela Resolução CONCAMP nº 25/2016:

**Diretora de Ensino**

Leane Maria Filipetto – Presidente

**Coordenadores de Ensino Médio e Educação Profissional e de Ensino de Graduação**

Daniel Martins Ayub

Rubilar Simões Junior

**Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura**

Vinícius Lima Lousada – titular

Camila Riegel Debom – suplente

**Representantes dos Coordenadores dos Cursos Superiores de Tecnologia**

Luciana Pereira Bernd – titular

Maurício Covolan Rosito – suplente

**Representantes dos Coordenadores dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado**

Concomitante e Subsequente

Aneti Fernanda Ritzel – titular

Franco Nero Antunes Soares – suplente

**Representantes Técnico-Administrativas ligadas à Direção de Ensino**

Odila Bondam Carlotto – titular

Juraciara Paganella Peixoto – suplente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas**

Sirlei Bortolini – titular  
Everaldo Carniel – suplente

**Representantes da equipe de Assistência Estudantil**

Letícia Moresco – titular  
Kelen Rigo – suplente

Art. 2º O mandato dos membros desta comissão será de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LEANE MARIA FILIPETTO**  
**Diretora-Geral Substituta**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 131/2016**

**PORTARIA Nº 475, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 419, de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)**.

Art. 3º A Comissão será presidida pela titular e, nos impedimentos legais desta, por sua substituta.

CAMILA DUARTE TELES (Titular)  
SIMONE BERTAZZO ROSSATO (Substituta)  
CAROLINE DO AMARAL FRIGGI  
DELAIR BAVARESCO  
KLEBER ECKERT  
LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA  
LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD  
MANUEL ALMEIDA ANDRADE NETO  
MAURÍCIO COVOLAN ROSITO  
OTÁVIO DIAS DA COSTA MACHADO  
ROBERTA SCHMATZ





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

RODRIGO VIEIRA LUCIANO

**LEANE MARIA FILIPETTO**  
**Diretora-Geral Substituta**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 131/2016**

**PORTARIA Nº 476, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 241, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do **Contrato nº 66/2015 – Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda** – referente aos serviços terceirizados de trabalhador de apoio à agricultura para o IFRS - Campus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

Marcos Julio Toebe – Siape 1213100  
Genei Luis Bucco – Siape 1211979

**LEANE MARIA FILIPETTO**  
**Diretora-Geral Substituta**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 131/2016**

**PORTARIA Nº 477, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **FABRICIO DANIEL PRESTES**, AUDITOR, matrícula SIAPÉ 1013353, constante no processo 23360.000572.2014-17, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

**LEANE MARIA FILIPETTO**  
**Diretora-Geral Substituta**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 131/2016**

**PORTARIA Nº 478, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

Cancelar as férias do servidor **FABRICIO DANIEL PRESTES**, matrícula SIAPE 1013353, programadas para o período de 24/10/2016 a 28/10/2016, referente ao exercício de 2016, a serem reprogramadas para 02/01/2017 a 06/01/2017.

**LEANE MARIA FILIPETTO**  
Diretora-Geral Substituta  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 131/2016

**PORTARIA Nº 479, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ADRIANO NOBLE CASTILHO**, TELEFONISTA, Matrícula SIAPE nº 0274738, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Chefe do Setor de Telefonia, código FG-0005.

**LEANE MARIA FILIPETTO**  
Diretora-Geral Substituta  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 131/2016

**PORTARIA Nº 480, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

SERVIDOR	CARGO	SETOR CD/FG
JULIANA FLACH	PROFESSOR DE EBTT	Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional

II- Revogam-se as disposições em contrário.

**LEANE MARIA FILIPETTO**  
**Diretora-Geral Substituta**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 131/2016**

#### **PORTARIA Nº 481, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 095, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Designar a servidora **DANIELA BRUN MENEGOTTO** como responsável pelo **Núcleo de Educação a Distância (NEAD)**, no IFRS – Campus Bento Gonçalves.

**LEANE MARIA FILIPETTO**  
**Diretora-Geral Substituta**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 131/2016**

#### **PORTARIA Nº 482, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de **sindicância administrativa**, encarregada de apurar os fatos envolvendo servidor do Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme processo protocolado sob o nº **23360.000684.2016-21**:

DANIEL MARTINS AYUB (Presidente)  
FABRÍCIO DANIEL PRESTES  
LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**LEANE MARIA FILIPETTO**  
**Diretora-Geral Substituta**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 131/2016**

#### **PORTARIA Nº 483, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

Afastar preventivamente sem prejuízo da remuneração, com base no artigo 147 da Lei 8112/90, o servidor **SANDRO NEVES SOARES**, matrícula Siape 1869266 pelo período de 20 (vinte) dias (do dia 27/09/2016 a 16/10/2016), a fim de apurar os fatos descritos no processo nº 23.360.000684.2016-21.

**LEANE MARIA FILIPETTO**  
**Diretora-Geral Substituta**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 131/2016**

#### **PORTARIA Nº 484, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 260, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

#### **CORPO DOCENTE**

VINÍCIUS LIMA LOUSADA - Coordenador  
CRISTINA BOHN CITOLIN  
HENRI LUIZ FUCHS  
JANINE BENDOROVICZ TREVISAN



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART

**CORPO DISCENTE**

THIAGO STEEMBURGO DE PAULA

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 485, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria Nº 429, de 11 de agosto de 2016**.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 486, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **THIAGO SAVIO CARBONE**, Matrícula SIAPE nº 1607162, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 812675820, Categoria “AB”, registro nº 02175173440, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

*Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

*Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 487, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS JULIO TOEBE**, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, Matrícula SIAPE nº 1213100, para a função de Chefe da SEÇÃO DE PLANTAS OLERÍCOLAS, MEDICINAIS E ORNAMENTAIS, código FG-0005.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 488, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 482, de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de **sindicância administrativa**, encarregada de apurar os fatos envolvendo servidor do Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme processo protocolado sob o nº **23360.000684.2016-21**:

DANIEL MARTINS AYUB (Presidente)  
ADRIANA ROMERO LOPES  
LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

## **1.2- EDITAIS**

### **EDITAL Nº 042/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016** **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

A DIRETORA-GERAL do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso de estudantes de Graduação do curso de Licenciatura em Matemática no Grupo PET.

#### **1. DA DENOMINAÇÃO**

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O processo seletivo destina-se à seleção de 01 bolsista para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves.

3.2. A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Análise do Currículo e Histórico Escolar;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

- Entrevista;
- Carta de Intenções.

3.3. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo grupo estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

#### **4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO**

- I - estar regularmente matriculado como estudante do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves;
- II - não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa;
- III - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);
- IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- V - assinar o Termo de Compromisso;

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – *curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes) ou currículo lattes;
- II – fotocópia do Histórico Escolar atualizado;
- III – fotocópia do comprovante de matrícula;
- IV – fotocópia do documento de identidade e CPF.
- V – Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado pelo candidato;
- VI – Carta de Intenções (ANEXO B).

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída por:

Fernanda Zorzi (Tutor)

Cristina Bohn Citolin (Professor do curso de Licenciatura em Matemática)

Rafael Zanovello Perin (Bolsista)

#### **7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

- Análise do *curriculum vitae* ou *lattes* e Histórico Escolar (60 pontos);

Esta nota é obtida a partir da análise, realizada pela Comissão de Seleção, do *curriculum vitae* e Histórico Escolar do candidato levando em consideração sua formação e o índice de rendimento acadêmico expresso no Histórico Escolar.

- Entrevista (20 pontos);

A entrevista constará de questões formuladas pela banca examinadora. Será avaliada a fluência e a capacidade de argumentação dos candidatos.

- Carta de Intenções (20 pontos).

A Carta de Intenções de ingresso no PET deverá ser manuscrita e assinada, indicando o motivo (objetivo/interesse) pelo qual quer tornar-se bolsista do Programa PET e seu entendimento sobre a atuação do PET.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

05/09/2016 – Lançamento do Edital.

08/09/2016 – Início do período de inscrições.

16/09/2016 às 22h – Encerramento do período de inscrições.

19/09/2016 – A listagem com as inscrições homologadas, os locais e horários de entrevistas será divulgada no mural do curso de Licenciatura em Matemática e na página do PET <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=154>

21/09/2016 – Entrevistas com os candidatos conforme os horários divulgados.

22/09/2016 – Divulgação dos resultados.

As inscrições serão recebidas no Pedagógico (Bloco A – andar superior), no horário das 15 horas às 21 horas.

Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

## **8. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo grupo e professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na Instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **9. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

## **10. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e  
VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

### 11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Bento Gonçalves, 05 de setembro de 2016.

Soeni Bellé  
Diretora-Geral

Fernanda Zorzi  
Tutora PET

## ANEXO A

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET– IFRS – CAMPUS BENTO GONÇALVES

I – DADOS DO ALUNO					
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO ( ) M ( ) F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE ( ) Brasileiro ( ) Estrangeiro		PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)	VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR					
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro )			BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:
I.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS-BG:		Nº DE MATRÍCULA NO CURSO:		ANO DE ENTRADA NO CURSO:	
I.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO					
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)					
CARGO	TIPO DE VÍNCULO	Regime de Trabalho:			
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro )				E - MAIL	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE
--------	-----	--------	----	-----	------

**2. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.

LOCAL	DATA / /
-------	-------------

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Histórico Escolar de graduação atualizado;
- b) *curriculum vitae* (comprovado) ou currículo lattes;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a);
- e) Cópia do RG;
- f) Cópia do CPF.

**ANEXO B**

**Carta de Intenções**

**Responda as perguntas a seguir:**

1) Quais os horários que você pode estar disponível para o desenvolvimento das atividades do projeto?

( ) Manhã                      ( ) Tarde                      ( ) Manhã e tarde

2) Quais os motivos que o (a) levaram a fazer a inscrição neste programa?




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves


**EDITAL N° 043/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital nº. 034/2016.

**AREA: GESTÃO E COMÉRCIO EXTERIOR**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo, entrevista e prova didática)
1º	Jocimara de Lima Mauer	8,95
2º	Juliana Furlan	6,85
3º	Flávia Gubert	6,78



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

4°	Jaqueline Brandelli Dal Pizzol	6,70
5°	Gérson Pitol Righetto	6,55
6°	Simone Pezzi Scussel	6,00

Desclassificados	Nome do candidato	Pontuação (currículo, entrevista e prova didática)
-	Andressa Toniolo	1,35
-	Camile Bonotto	Não compareceu.
-	Caroline Brentano da Trindade	3,10
-	Eugênio Gois Prestes	4,15
-	Manoela Scalabrin Vinhas	Não compareceu.
-	Tais Fatima Fassina	Não compareceu.

**AREA: GESTÃO, PRODUÇÃO E LOGÍSTICA.**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação (currículo, entrevista e prova didática)</b>
1°	Mariane Cásseres de Souza	7,89
2°	Giovana Bianchini	7,28
3°	Elisandro João de Vargas	6,30
4°	Vanessa de Campos Machado	6,13
5°	Juliane Luchese	6,10
6°	Daniela Baggio	6,05
7°	Ariane Vanessa de Oliveira de Souza	6,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

<b>Desclassificados</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação (currículo e entrevista)</b>
-	Carlos Eduardo Ferreira Mardini	4,25
-	Clarissa do Nascimento Friedrich	não compareceu
-	Fernanda Giroto	não compareceu
-	Jéferson Schneider	não compareceu
-	Marlon Radde	3,93
-	Mauro Andreolla Dal Pizzol	3,47
-	Michel Gehlen Bassani	2,05
-	Patrícia Saraiva Seben	4,30
-	Roberta Lucchese Oselame	5,60
-	Robson Ribeiro dos Santos	3,67
-	Rodrigo Duarte Soliani	não compareceu
-	Rodrigo Gisler Maciel	não compareceu
-	Rodrigo Luiz Melz	não compareceu
-	Rogéria Cabreira Cardoso da Silva	não compareceu
-	Silmara Barnabé	não compareceu
-	Verena Alice Borelli	não compareceu

**EDITAL Nº 044, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**  
**INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO**  
**(CAGE)**

A Diretora Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna públicas as normas e os procedimentos para indicação dos Membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE).

**1. DO PROCESSO DE INDICAÇÃO**

1.1. Quanto à indicação dos membros que comporão a CAGE 2016/2017, conforme Resolução nº 025, de 11 de agosto de 2016, a Direção de Ensino convocará os membros de cada categoria para uma reunião deliberativa, na qual um representante titular e um suplente de cada grupo serão indicados pelos seus pares.

1.2. A reunião ocorrerá no dia 21 de setembro às 16h, na Sala de Áudios 1, sendo convocados:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

- a) os coordenadores dos cursos de Ensino Médio e Educação Profissional;
- b) os coordenadores dos cursos de Licenciatura;
- c) os coordenadores dos cursos Superiores de Tecnologia;
- d) os técnicos administrativos ligados à Direção de Ensino;
- e) os técnicos administrativos vinculados à Assistência Estudantil;
- f) os representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas.

1.3. A indicação será presencial e através de voto aberto.

1.4. Ao término da indicação, será lavrada ata registrando o resultado do processo e encaminhado à Direção Geral para emissão de Portaria.

1.5. Casos omissos serão decididos pela Direção de Ensino.

Bento Gonçalves, 13 de setembro de 2016.

**EDITAL Nº 045, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.  
DO AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA  
CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO**

### **APRESENTAÇÃO**

A Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS, em consonância com a Direção Geral e com a Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016, que regulamenta os critérios de afastamento de professores para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, faz saber que estão abertas as inscrições para solicitação de afastamento com substituição de docentes deste Campus a fim de participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, nos moldes do Art. 96-A da Lei 8112/1990 e da Lei 12772/2012.

### **DO OBJETIVO**

Art. 1º A concessão de afastamento para que docentes participem de programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado será realizada com objetivo de incentivar a titulação e o aperfeiçoamento, com conseqüente melhora na qualificação dos servidores docentes do IFRS.

Parágrafo único. O presente edital tem por finalidade estabelecer uma lista classificatória elaborada conforme Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016, amparada pela Lei 12772/2012 e a Lei 8112/1990, para preenchimento de vagas para afastamento existentes e/ou que venham a existir, dentro do prazo de validade deste edital.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de **16 de setembro a 5 de outubro de 2016, de 2ª a 6ª feira, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00** na Coordenadoria de Gestão de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Pessoas (CGP) do Campus.

Art. 3º No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos (conforme artigo 28 da IN n.º 003 de 29 de agosto de 2016):

- I – Ficha de inscrição acompanhada de documento comprobatório da distância do *campus* de lotação ao local de realização do curso (Anexo III);
- II – Cópia autêntica do diploma, com data, da última qualificação/grau de escolaridade;
- III – Atestado original ou cópia autenticada, emitida pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas nos últimos dez semestres completos;
- IV - Documentos que comprovem a atuação nos projetos de pesquisa, projetos e ações de extensão, projetos e ações de ensino, publicações e orientações realizadas;
- V – Declaração apontando o período de exercícios de Cargos Administrativos, de Direção ou Coordenações, incluindo as respectivas portarias de nomeação e exoneração quando houver;
- VI – Plano de trabalho/pré-projeto de pesquisa;
- VII – Certidão do último afastamento para capacitação no IFRS, licença capacitação e licença para tratar de assuntos particulares, com datas e períodos gozados pelo servidor, a ser emitido pela Gestão de Pessoas do *campus*;
- VIII – Comprovação de regime de trabalho;
- IX – Declaração de tempo de efetivo serviço em outro IF, no IFRS e no *campus* onde está lotado atualmente, quando for o caso, fornecido pela Gestão de Pessoas do *campus*.
- X – Anexo II preenchido pela Direção de Ensino a pedido do servidor candidato.

Art. 4º A inscrição será realizada mediante entrega e protocolo da documentação comprobatória por parte do futuro candidato na Gestão de Pessoas de seu *campus*.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do docente providenciar toda a sua documentação comprobatória, previsto no Art. 3º.

Parágrafo único: Não será permitida a inserção ou alteração de documentos após a data de encerramento do período de inscrições.

## **DOS CRITÉRIOS DE AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

Art. 6º São critérios de afastamento, conforme a Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016:

- I – Afastamentos anteriores para capacitação no IFRS;
- II – Regime de trabalho;
- III – Tempo em efetivo exercício no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS;
- IV – Correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no *campus*;
- V – Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão no IFRS;
- VI – Atuação no ensino no IFRS;
- VII - Atuação na gestão do IFRS;
- VIII – Grau de escolaridade;
- IX – Tempo após término do maior grau de escolaridade;
- X – Distância entre o local onde será realizada a pós-graduação e o *campus* de lotação;
- XI – Número de semestres cursados sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

solicitação.

Art. 7º A pontuação referente a cada critério de afastamento e a forma de atribuição de pontos constam no Anexo I, conforme a Instrução Normativa Nº 003/2016.

Art. 8º Nenhum critério de afastamento terá caráter eliminatório.

Art. 9º Para a medida do critério citado no inciso IV do artigo 6º será tomado como base o Anexo II, conforme a Instrução Normativa Nº 003/2016.

Art. 10 Ocorrendo empate na pontuação final, prevalecerá como critério de desempate, nesta ordem:

I – Docente que nunca foi contemplado com afastamento no serviço público federal;

II – Docente em regime de trabalho de dedicação exclusiva;

III – Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus onde atua;

IV – Docente com data de nascimento mais antiga.

Art. 11 A representação local da CPPD disponibilizará, em local público, as pontuações por critério e final obtidas pelos candidatos.

## DO RESULTADO

Art. 12 A divulgação das inscrições homologadas pela representação local da CPPD será publicada até o dia **6 de outubro de 2016**.

Parágrafo único: O candidato interessado em interpor recurso da lista preliminar deverá preencher e entregar o formulário do Anexo IV na CGP do Campus entre os dias **6 a 11 de outubro de 2016, das 8:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:00**.

Art. 13 A lista com os nomes e classificação final dos candidatos a afastamento será divulgada pela representação local da CPPD até o dia **13 de outubro de 2016**.

§ 1º O candidato interessado em interpor recurso à lista de classificação final deverá preencher e entregar o formulário do Anexo IV na CGP do Campus entre os dias **14 a 18 de outubro de 2016, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h**.

§ 2º O resultado da análise dos recursos e publicação da lista classificatória final após os recursos será publicada até o dia **20 de outubro de 2016**.

Art. 14 A lista classificatória final emitida pela representação local da CPPD será encaminhada para homologação do Conselho de Campus.

Art. 15 O Conselho de Campus publicará a lista classificatória final até o dia **3 de novembro de 2016**.

Parágrafo único: O candidato interessado em interpor recurso à lista classificatória do Conselho de Campus deverá preencher e entregar o formulário do Anexo IV na CGP do Campus no prazo de três dias úteis após a divulgação da lista final homologada pelo Conselho de Campus, **das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h**.

Art. 16 O Conselho de Campus publicará o resultado definitivo até o dia **16 de novembro de 2016**.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17 O processo de afastamento será conduzido pela CGP do Campus.

Art. 18 Para a efetivação do afastamento, a documentação apresentada deve estar em concordância com a documentação entregue no ato de inscrição.

Parágrafo único. No caso em que o *caput* deste artigo não for satisfeito, o afastamento não será efetivado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art. 19 O presente edital tem validade até a homologação do resultado final do edital do ano subsequente.

Art. 20 O(s) membro(s) da representação local da CPPD que se inscreverem no presente edital não poderão participar do processo de avaliação.

Parágrafo único. Da mesma forma, não poderão participar do processo de avaliação membros da CPPD que tiverem grau de parentesco até 3º grau com algum candidato inscrito.

Art. 21 Os casos omissos do presente edital serão avaliados pela representação local da CPPD, podendo ser encaminhados ao Colegiado da CPPD.

Soeni Bellé

Diretora-Geral

Cláudia Lorenzon

Coord. de Gestão de Pessoas

Ângelo M. M. de Oliveira

Representação Local da CPPD



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**ANEXO I - Critérios e Valores de Pontuação**

Ordem	Critério	Valor Máximo	Pontuação
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS.	140	Nunca contemplado = 140 pontos Até 2 anos de afastamento = 50 pontos De 2 a 4 anos de afastamento = 20 pontos Acima de 4 anos de afastamento = 0
2	Professores em regime de trabalho de dedicação exclusiva.	130	Professores em regime de dedicação exclusiva = 130 pontos Professores com 40 horas sem dedicação exclusiva = 80 pontos Professores com 20 horas sem dedicação exclusiva = 80 pontos
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Grau.	120	No <i>campus</i> onde atua = 1,0 ponto/mês Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês. Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês.
4	Correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no <i>campus</i> .	120	Correlato = 120 pontos Não correlato = 0
5	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, publicação de artigos e orientações.	128	Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo: 15 pontos Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos Atuação em projeto de pesquisa: 2 pontos Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software: 2 pontos Artigo não indexado ou apresentação de trabalho em evento: 1 ponto Coordenação de programas/projetos de ensino: 10 pontos Atuação em programas/projeto de ensino: 2 pontos Orientação Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico: 2 pontos por aluno Orientação Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização: 4 pontos por aluno Orientação Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado: 6 pontos por aluno Orientação de estágio ensino médio e técnico: 1 ponto por aluno Orientação de estágio de graduação e especialização: 2 pontos por aluno Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo: 15 pontos Coordenação de projeto/programa de extensão: 10 pontos Atuação em de ação de extensão: 2 pontos
6	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 5 anos).	160	A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente. A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o paragrafo anterior, multiplicada por oito (08).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

7	Menor grau de escolaridade.	100	Doutor = 10 pontos Mestre = 40 pontos Especialista = 70 pontos Graduado = 100 pontos
8	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando.	90	Menos de 2 anos = 30 pontos De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos A partir de 8 anos = 90 pontos
9	Distância entre o local onde será realizada a pós-graduação e o <i>campus</i> de lotação.	40	A partir de 150 km = 40 pontos
10	Número de semestres cursados sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação.	40	10 pontos por semestre matriculado no Curso para o qual se solicita o afastamento.
11	Atuação em cargos administrativos.	120	A atuação em cargos de administração no IFRS será pontuada considerando-se os últimos 10 semestres completos. Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos - 12 pontos por semestre Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados - 8 pontos por semestre Coordenadores de Curso e outras funções gratificadas - 4 pontos por semestre



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## ANEXO II

### DOCUMENTO DE CORRELAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COM AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Preenchido pelo Servidor

Nome do Servidor:

Siape:

Programa de Pós-Graduação/Instituição:

**À Direção de Ensino,**

Solicita-se, respeitosamente, seu parecer referente ao afastamento e à correlação do curso de pós-graduação ou pós-doutorado pretendido pelo professor que participará do processo de Afastamento para Capacitação, com base nos documentos apresentados.

**Preenchido pela Direção de Ensino.**

Com base nos documentos apresentados, o programa de pós-graduação ou pós-doutorado, para o qual o professor pretende o afastamento:

- Está correlacionado com a área de graduação ou pós-graduação do professor; ou com a área na qual o professor prestou concurso no IFRS; ou com a área na qual o professor atua no IFRS?

( ) SIM ( ) NÃO

Em caso negativo expor as motivações:

---

---

---

Há interesse da administração no afastamento do servidor, em específico sobre as atividades de ensino do IFRS?

( ) SIM ( ) NÃO

Em caso negativo expor as motivações:

---

---

ASSINATURA da Direção de Ensino e CARIMBO

ou NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_ PORTARIA: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL**

Eu, abaixo assinado, solicito inscrição no processo classificatório para concessão de afastamento com substituição a professores para a realização de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado.

1. DADOS DO SOLICITANTE

Nome:

Matrícula SIAPE:

Telefone para contato: ( )

Regime de trabalho: ( ) DE ( ) 40 horas sem DE ( ) 20 horas sem DE

Formação acadêmica e ano de obtenção da maior titulação:

2. DADOS DO CURSO PRETENDIDO

( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado

Instituição:

Cidade/País:

Nome do programa de pós-graduação ou pós-doutorado:

Período do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Distância do câmpus ao local de realização do curso, em km:

Observações, se necessárias:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do solicitante

**Observação: cada documento comprobatório deverá, preferencialmente, estar identificado no canto superior direito com o número do critério ao qual se refere, conforme o Art. 6º do presente edital.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO**

1. DADOS DO SOLICITANTE

Nome:

Matrícula SIAPE:

2. SOBRE O RECURSO:

( ) Recurso à lista classificatória divulgada pela representação local da CPPD

( ) Recurso à lista classificatória divulgada pelo CONCAMP

Fundamentação:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante

**ANEXO V – CRONOGRAMA**

<b>Período de Inscrições</b>	<b>16/09 a 05/10</b>
<b>Homologação das inscrições pela CPPD</b>	<b>06/10</b>
<b>Período de recurso às inscrições homologadas</b>	<b>06/10 a 11/10</b>
<b>Homologação definitiva das inscrições e Classificação emitida pela CPPD</b>	<b>Até o dia 13/10</b>
<b>Período de recurso à classificação</b>	<b>14/10 a 18/10</b>
<b>Classificação final emitida pela CPPD</b>	<b>Até o dia 20/10</b>
<b>Homologação da classificação final pelo CONCAMP</b>	<b>Até o dia 03/11</b>
<b>Período de recurso à lista classificatória homologada pelo CONCAMP</b>	<b>04/11 a 08/11</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>16/11</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**EDITAL Nº 046, de 15 de Setembro de 2016.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas abaixo relacionadas:

<b>ÁREA : GESTÃO E COMÉRCIO EXTERIOR:</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação (currículo, entrevista e prova didática)</b>
1º	Jocimara de Lima Mauer	8,95
2º	Juliana Furlan	6,85
3º	Flávia Gubert	6,78
4º	Jaqueline Brandelli Dal Pizzol	6,70
5º	Gérson Pitol Righetto	6,55
6º	Simone Pezzi Scussel	6,00
<b>AREA: GESTÃO, PRODUÇÃO E LOGÍSTICA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação (currículo, entrevista e prova didática)</b>
1º	Mariane Cásseres de Souza	7,89
2º	Giovana Bianchini	7,28
3º	Elisandro João de Vargas	6,30
4º	Vanessa de Campos Machado	6,13
5º	Juliane Luchese	6,10
6º	Daniela Baggio	6,05
7º	Ariane Vanessa de Oliveira de Souza	6,00

SOENI BELLÉ  
DIRETORA GERAL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
0274738	ADRIANO NOBLE CASTILHO	2016	17AGO2016	26AGO2016 3ºPARC	3ºPARC
2077373	JONAS HECK	2015	08AGO2016	29AGO2016	2ºPARC
2129540	JAMILE CRISTINA DEOLA SADA	2015	08AGO2016	20AGO2016	3ºPARC
0049044	CARLOS ALBERTO TREVISAN	2015	08AGO2016	19AGO2016	1ºPARC
1013353	FABRICIO DANIEL PRESTES	2016	25JUL2016	03AGO2016	1ºPARC
1758725	GISELE NAVARINI CINI	2016	25JUL2016	11AGO2016	2ºPARC
1443867	PAULA ZONATTO	2016	01AGO2016	05AGO2016	3ºPARC
1635276	MARCIA GALLINA	2016	25JUL2016	05AGO2016	2ºPARC
1213529	CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA	2016	08AGO2016	17AGO2016	2ºPARC
1644721	EDER TONDO	2016	01AGO2016	06AGO2016 3ºPARC	3ºPARC
1798998	LEONARDO ALVARENGA PEREIRA	2016	08AGO2016	26AGO2016	1ºPARC
1607162	THIAGO SAVIO CARBONE	2016	01AGO2016	07AGO2016	2ºPARC
2147450	SANDRA MARIA DILL SILVEIRA	2015	01AGO2016	10AGO2016	3ºPARC
2528521	CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	2016	01AGO2016	27AGO2016	3ºPARC
1644995	DANIEL MARTINS AYUB	2016	01AGO2016	02AGO2016	3ºPARC
1313964	DANIELA BRUN MENEGOTTO	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1439369	ELIMOEL ABRAO ELIAS	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1110924	ELIZABETHE TEREZINHA PITT	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1828021	HOMERO BERGAMASCHI DUTRA	2016	01AGO2016	02AGO2016	2ºPARC
1345378	JANINE BENDOROVICZ TREVISAN	2016	01AGO2016	05AGO2016	1ºPARC
0991237	JORGE ZANDONAI	2016	08AGO2016	12AGO2016	2ºPARC
1264508	JULIO MENEGUZZO	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1998473	KLEBER ECKERT	2015	01AGO2016	05AGO2016	3ºPARC
1221278	LEONORA BRUN MENEGOTTO	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
2581792	LETICIA SCHNEIDER FERREIRA	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1799020	LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
2453029	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	2016	01AGO2016	13AGO2016	1ºPARC
1873658	LUIZA BEATRIZ LONDERO DE	2016	18JUL2016	04AGO2016	2ºPARC
1083981	MAIQUEL ROHRIG	2016 0	1AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1218945	MARLEIDE COSTA CANIZARES	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1356315	MIGUEL ANGELO SANDRI	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

2485265	ONORATO JONAS FAGHERAZZI	2015	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1485262	OTAVIO DIAS DA COSTA MACHADO	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1869122	RAFAEL RAMIRES JAQUES	2015	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1602915	REGINA DA SILVA BORBA	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1609634	RODRIGO OTAVIO CAMARA	2016	01AGO2016	08AGO2016	1ºPARC
1050042	SICLERIO AHLERT	2015	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
2885342	TIAGO LOCATELLI	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1612175	TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	2016	01AGO2016	07AGO2016	4ºPARC
1105211	WINSTON XAUBET OLIVERA	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
2062128	ALEXANDRE DA SILVA	2015	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1218482	ANETI FERNANDA RITZEL	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
2141187	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1374894	ALEXANDRE GOMES RIBEIRO	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
2190525	ANA VIRGINIA ALBERICI GIORDANI	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1374053	ANDRE MEZZOMO	2015	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1868063	ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA	2015	01AGO2016	25AGO2016	3ºPARC
1934711	CAROLINE DO AMARAL FRIGGI	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
2206947	CLARICE GIRARDI CRISTOFOLI	2016	01AGO2016	05AGO2016	1ºPARC
1822007	CRISTINA BOHN CITOLIN	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1608975	DELAIR BAVARESCO	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1803694	DIOVANE FREIRE MOTERLE	2015	01AGO2016	05AGO2016	3ºPARC
1356958	EVANDRO FICAGNA	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1522811	FABIANE CRISTINA BRAND	2016	01AGO2016	07AGO2016	1ºPARC
1997477	GISELI VERGINIA SONEGO	2015	25JUL2016	14AGO2016	3ºPARC
1329224	GISELLE RIBEIRO DE SOUZA	2016	01AGO2016	20AGO2016	3ºPARC
1680756	JADER DA SILVA NETTO	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1825709	JONATAN MULLER	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1608997	LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD		2016	01AGO2016	2ºPARC
1819046	MAURICIO HENRIQUE DE ANDRADE	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1119051	ROBERTA SCHMATZ	2015	01AGO2016	05AGO2016	4ºPARC
1051802	RUBILAR SIMOES JUNIOR	2015	21JUL2016	03AGO2016	5ºPARC
2894505	SANDRA DENISE STROSCHEIN	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

1869266	SANDRO NEVES SOARES	2015	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1576497	SIMONE BERTAZZO ROSSATO	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1799310	TATIANE PELLIN CISLAGHI	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
3373891	VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER	2015	01AGO2016	05AGO2016	3ºPARC
1229315	LARISSA DIAS DE AVILA	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1806114	LUCIANA PEREIRA BERND	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
2771134	CLAUDIA SOAVE	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1213101	FERNANDA ZORZI	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
2051618	CAMILA RIEGEL DEBOM	2016	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1669378	MAURICIO COVOLAN ROSITO	2015	01AGO2016	05AGO2016	2ºPARC
1982900	GIBRAN FERNANDO IBRAHIM	2016	01AGO2016	05AGO2016	1ºPARC
1669172	DANIELE GOMES	2016	15AGO2016	29AGO2016	2ºPARC
1791858	KELEN RIGO	2016	29AGO2016	22SET2016	2ºPARC
1586798	RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE	2016	08AGO2016	16AGO2016	4ºPARC
1103088	SUSANA ZANDONA	2016	25JUL2016	01AGO2016	3ºPARC
1774408	CAMILA DUARTE TELES	2016	15AGO2016	30AGO2016	2ºPARC
2858683	LEONARDO CURY DA SILVA	2016	01AGO2016	05AGO2016	1ºPARC

## 2.2 ATESTADOS MÉDICOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	QNT DIAS	OBSERVAÇÃO
CINTIA PEDROTTI		26/08/2016 - 30/08/2016	5,00	TRATAMENTO SAÚDE
FLAVIA DECONTO	1676971	26/08/2016 - 30/08/2016	5,00	TRATAMENTO SAÚDE
LEANE MARIA FILIPETTO	1211905	29/08/2016	3,00	TRATAMENTO SAÚDE
LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI	1979495	01/08/2016 - 12/08/2016	12,00	TRATAMENTO SAÚDE
NEIVA ANA SCALCO FACCIN	0055327	15/08/2016 - 17/08/2016	3,00	TRATAMENTO SAÚDE
PAULINE FAGUNDES ROSALES	1991463	18/08/2016 - 19/08/2016	2,00	TRATAMENTO SAÚDE
PAULINE FAGUNDES	1991463	22/08/2016	1,00	TRATAMENTO SAÚDE



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

ROSALES				
REMI MARIA POSSAMAI	01106690	10/08/2016	1,00	TRATAMENTO SAÚDE
SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO	2147450	17/08/2016	1,00	TRATAMENTO SAÚDE
TIAGO BELMONTE NASCIMENTO	1612779	25/08/2016	1,00	TRATAMENTO SAÚDE
VERONICA CARVALHO	1103099	NI	NI	TRATAMENTO SAÚDE

## 2.3 AFASTAMENTOS E LICENÇAS

### LICENÇA-PATERNIDADE

**Nome Do Servidor: ORLANDO BARBIERI BELLOLI**

Cargo: TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS

Matrícula Siape: 1637735

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão De Lotação: Ifrs - Câmpus Bento Gonçalves

Período De Licença: 07/08/2016 – 26/08/2016

Fundamento Legal: Art. 102, inciso VIII, letra “a”, Art. 185 e 208 da lei nº 8.112/90

Processo nº: 23360.000554.2016-99

## 2.4 AUXÍLIO NATALIDADE E PRÉ ESCOLAR/CONCESSÃO

**Nome Do Servidor: ORLANDO BARBIERI BELLOLI**

Cargo: TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS

Nome Do Dependente: Gustavo Petró Belloli

Data De Nascimento: 07.08.2016

Certidão/Matrícula: 099838.01.55.2016.1.00082.235.0055774.11

Cartório: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais – Bento Gonçalves

Grau De Parentesco: Filho

Fundamento Legal: Artigo 196 Da Lei 8.112/90

Processo nº: 23360.000563.2016-80



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## 2.5 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor: Fernando Bruschi**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1650886

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

Função a ser Substituída: Coordenador de Orçamento e Finanças

Código da Função: CD 04

Ato de Designação: Portaria nº 143/2016

Nome do ocupante Titular: Fabricio Daniel Prestes

Período do Afastamento e Substituição: 25/07/2016 a 03/08/2016

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

**Nome do Servidor: Carlos Valcir Poltozi**

Cargo/Emprego: Vigilante

Matrícula: 1103267

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

Função a ser Substituída: Chefe do setor de Segurança

Código da Função: FG 04

Ato de Designação: Portaria nº 281/2016

Nome do ocupante Titular: Derli Santos da Silva

Período do Afastamento e Substituição: 01/07/2016 a 31/07/2016

Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

**Nome do Servidor: Leandro Rocha Vieira**

Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

Função a ser Substituída: Diretor da Diretoria de Extensão

Código da Função: CD 04

Ato de Designação: Portaria nº 159/2016

Nome do ocupante Titular: Daniel Clós Cesar

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

Período do Afastamento e Substituição: 11/07/2016 a 22/07/2016

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

**Nome do Servidor: Fabricio Daniel Prestes**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Cargo/Emprego: Auditor  
Matrícula: 1013353  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento  
Código da Função: CD 03  
Ato de Designação: Portaria nº 319/2016  
Nome do ocupante Titular: Elisângela Batista Maciel  
Período do Afastamento e Substituição: 11/07/2016 a 16/07/2016  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

**Nome do Servidor: Gibran Fernando Ibrahim**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1982900  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Código da Função: FG 01  
Ato de Designação: Portaria nº 272/2016  
Nome do ocupante Titular: Erica Primaz  
Período do Afastamento e Substituição: 08/07/2016  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

**Nome do Servidor: Juraciara Paganella Peixoto**

Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1602040  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Ensino de Graduação  
Código da Função: CD 04  
Ato de Designação: Portaria nº 339/2016  
Nome do ocupante Titular: Rubilar Simões Junior  
Período do Afastamento e Substituição: 21/07/2016 a 03/08  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

**Nome do Servidor: Claudia Lorenzon**

Cargo/Emprego: Administradora  
Matrícula: 1672239  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Função a ser Substituída: Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional  
Código da Função: CD 03  
Ato de Designação: Portaria nº 410/2016  
Nome do ocupante Titular: Thiago Sávio Carbone  
Período do Afastamento e Substituição: 01/08/2016 a 07/08/2016  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

### **3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Diárias e passagens pagas de 01 a 30 de setembro de 2016.

PCDP: 001004/16  
Nome do Proposto: DENISE GENARI  
Cargo ou Função: ADMINISTRADOR  
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participação do XXXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino  
Bento Gonçalves (20/09/2016) Porto Alegre (20/09/2016)  
Porto Alegre (20/09/2016) Natal (23/09/2016)  
Natal (23/09/2016) Porto Alegre (23/09/2016)  
Porto Alegre (23/09/2016) Bento Gonçalves (23/09/2016)  
Valor das Diárias: 808,82

PCDP: 001445/16  
Nome do Proposto: SOENI BELLE  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Participar do Pré-evento vinculado ao REDITEC – visita ao Campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e participar do Congresso Internacional WFCP 2016 (World Federation of Colleges and Polytechnics) e da 40ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a serem realizados em Vitória (ES), no período de 23 a 27/09/2016  
Bento Gonçalves (22/09/2016) Porto Alegre (22/09/2016)  
Porto Alegre (22/09/2016) Vitória (27/09/2016)  
Vitória (27/09/2016) Porto Alegre (27/09/2016)  
Porto Alegre (27/09/2016) Bento Gonçalves (27/09/2016)  
Valor das Diárias: 1,330,07

PCDP: 001569/16  
Nome do Proposto: TATIANE PELLIN CISLAGHI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do XIX Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais - SIMPOI 2016

Bento Gonçalves (21/08/2016) Porto Alegre (22/08/2016)

Porto Alegre (22/08/2016) São Paulo (23/08/2016)

São Paulo (23/08/2016) Porto Alegre (23/08/2016)

Porto Alegre (23/08/2016) Bento Gonçalves (23/08/2016)

Valor das Diárias: 489.36

PCDP: 001585/16

Nome do Proposto: FERNANDA ZORZI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do XII ENEM

Bento Gonçalves (13/07/2016) Porto Alegre (13/07/2016)

Porto Alegre (13/07/2016) São Paulo (16/07/2016)

São Paulo (16/07/2016) Porto Alegre (16/07/2016)

Porto Alegre (16/07/2016) Bento Gonçalves (16/07/2016)

Valor das Diárias: 775.94

PCDP: 001896/16

Nome do Proposto: RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI

Cargo ou Função: MEDICO VETERINARIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Palestrar no IFRS Campus Canoas

Bento Gonçalves (27/08/2016) Canoas (27/08/2016)

Canoas (27/08/2016) Bento Gonçalves (27/08/2016)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP: 001935/16

Nome do Proposto: BRUNO CISILOTTO

Cargo ou Função: TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como jurado no 5º concurso de produtos da Agroindústria familiar - categorias Suco de Uva Integral, Vinho Tinto de Mesa Sexo e Vinho Fino Seco, no Armazém da Agricultura Familiar, Pavilhão da Agricultura Familiar, durante a Expoiner 2016, conforme convite anexo.

Bento Gonçalves (30/08/2016) Esteio (30/08/2016)

Esteio (30/08/2016) Bento Gonçalves (30/08/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001958/16





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Nome do Proposto: LUCIANO MANFROI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como jurado no 5º Concurso de Produtos da Agroindústria Familiar - Categorias Suco de Uva Integral, Vinho Tinto de Mesa Seco e Vinho Tinto Fino Seco, no Armazém da Agricultura Familiar, Pavilhão da Agricultura Familiar, durante a Expointer 2016, conforme convite anexo.

Bento Gonçalves (30/08/2016) Esteio (30/08/2016)

Esteio (30/08/2016) Bento Gonçalves (30/08/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001968/16

Nome do Proposto: DIOVANE FREIRE MOTERLE

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da XI Reunião Sul Brasileira de Ciência do Solo .

Bento Gonçalves (30/08/2016) Frederico Westphalen (02/09/2016)

Frederico Westphalen (02/09/2016) Bento Gonçalves (02/09/2016)

Valor das Diárias: 536.22

PCDP: 001969/16

Nome do Proposto: TIAGO BELMONTE NASCIMENTO

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar alunos das Licenciaturas de Física e Matemática em Visita Técnica ao Centro Regional de Pesquisas Espaciais (INPE), ao Observatório Espacial do Sul, ao Planetário da UFSM e aos programas de pós-Graduação da UFSM, nos municípios de Santa Maria e São Martinho da Serra, RS.

Bento Gonçalves (08/09/2016) Santa Maria (08/09/2016)

Santa Maria (08/09/2016) São Martinho da Serra (08/09/2016)

São Martinho da Serra (08/09/2016) Santa Maria (09/09/2016)

Santa Maria (09/09/2016) Bento Gonçalves (09/09/2016)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP: 001976/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir turma 3º AGRO INT A e B para visitar a Expointer em Esteio

Bento Gonçalves (01/09/2016) Esteio (01/09/2016)

Esteio (01/09/2016) Bento Gonçalves (01/09/2016)

Valor das Diárias: 67.68



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

PCDP: 001977/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir os servidores e alunos do IFRS/BG para participarem do evento Feira das cidades promovido pelo campus Canoas do IFRS em Canoas

Bento Gonçalves (27/08/2016) Canoas (27/08/2016)

Canoas (27/08/2016) Bento Gonçalves (27/08/2016)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP: 001996/16

Nome do Proposto: SIRLEI BORTOLINI

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunas bolsistas para participarem do evento "Feira das Cidades" no IFRS - Campus Canoas. As bolsistas de extensão irão realizar uma oficina da confecção do Filtro dos Sonhos.

Bento Gonçalves (27/08/2016) Canoas (27/08/2016)

Canoas (27/08/2016) Bento Gonçalves (27/08/2016)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP: 002012/16

Nome do Proposto: JULIO MENEGUZZO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar o IFRS Campus Bento Gonçalves na degustação da 12ª Mostra Regional de Vinhos Artesanais, na cidade de Camargo/RS

Bento Gonçalves (26/08/2016) Camargo (26/08/2016)

Camargo (26/08/2016) Bento Gonçalves (26/08/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 002036/16

Nome do Proposto: AUGUSTO BASSO VEBER

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para reunião de priorização de objetivos do Plano de Ação da Política de Comunicação

Bento Gonçalves (05/09/2016) Porto Alegre (05/09/2016)

Porto Alegre (05/09/2016) Bento Gonçalves (05/09/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 002049/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir os alunos do Curso de LIC. FÍSICA e LIC. MATEMÁTICA para visita técnica na UFSM - INPE em Santa Maria - RS

Bento Gonçalves (08/09/2016) Santa Maria (09/09/2016)

Santa Maria (09/09/2016) Bento Gonçalves (09/09/2016)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP: 002059/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a turma CS TALIM 2014/2015 a fim de realizar visita técnica na empresa Nienow em Feliz/RS

Bento Gonçalves (02/09/2016) Feliz (02/09/2016)

Feliz (02/09/2016) Bento Gonçalves (02/09/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 002065/16

Nome do Proposto: MARLEIDE COSTA CANIZARES

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reunião da Comissão de Ética no Uso dos Animais (CEUA) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no Campus Sertão

Bento Gonçalves (09/09/2016) Sertão (09/09/2016)

Sertão (09/09/2016) Bento Gonçalves (09/09/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 002068/16

Nome do Proposto: JORGE NUNES PORTELA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação da vice-presidente da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-IFRS) Documento em Anexo, para reunião a ser realizada em 09 de setembro de 2016, às 13 horas, na Sala A 101 do Prédio Central, no IFRS Campus Sertão.

Bento Gonçalves (09/09/2016) Sertão (09/09/2016)

Sertão (09/09/2016) Bento Gonçalves (09/09/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 002076/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Descrição Motivo: Conduzir a Servidora Marleide Canizares para participar da reunião da Comissão de ética no uso de animais (CEUA) no campus Sertão.

Bento Gonçalves (09/09/2016) Sertão (09/09/2016)

Sertão (09/09/2016) Bento Gonçalves (09/09/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 002084/16

Nome do Proposto: SIRLEI BORTOLINI

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir aluna bolsista do NEABI, Évenin Tanhote, para apresentação de trabalho no Salão da UFRGS - 2016, e assistir palestras sobre o tema Direitos Humanos e Cultura da Paz: Cruzamentos Fundamentais para compreensão das Relações Étnico-Raciais no Brasil.

Bento Gonçalves (13/09/2016) Porto Alegre (13/09/2016)

Porto Alegre (13/09/2016) Bento Gonçalves (13/09/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 002104/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Sirlei Bortolini e duas alunas para participarem de evento na UFRGS.

Bento Gonçalves (13/09/2016) Porto Alegre (13/09/2016)

Porto Alegre (13/09/2016) Bento Gonçalves (13/09/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 002105/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir os alunos do 3º AGRO INT A e B para visita técnica na Expointer 2016, complementando o nº de vagas do ônibus que os levará até a Feira em Esteio/ RS.

Bento Gonçalves (01/09/2016) Esteio (01/09/2016)

Esteio (01/09/2016) Bento Gonçalves (01/09/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 002149/16

Nome do Proposto: ANAMARIA PEREIRA MOREIRA

Cargo ou Função: PROFESSOR TEMPORARIO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar alunos do 3º Informática, 4º Informática e 3º Viticultura e Enologia em Visita Técnica a Assembleia Legislativa do RS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves (14/09/2016) Porto Alegre (14/09/2016)  
Porto Alegre (14/09/2016) Bento Gonçalves (14/09/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 002150/16

Nome do Proposto: JANINE BENDOROVICZ TREVISAN

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar alunos do 3º Informática, 4º Informática e 3º Viticultura e Enologia em Visita Técnica a Assembleia Legislativa do RS em Porto Alegre

Bento Gonçalves (14/09/2016) Porto Alegre (14/09/2016)

Porto Alegre (14/09/2016) Bento Gonçalves (14/09/2016)

Valor das Diárias: 41.05

PCDP: 002173/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Buscar em Porto Alegre o Sr. Sidnei Schames, que irá palestrar no 2º Workshop Diversidade e Inclusão no IFRS, a ser realizado em Bento Gonçalves; e depois levá-lo de volta a Porto Alegre, ao final do evento

Bento Gonçalves (15/09/2016) Porto Alegre (15/09/2016)

Porto Alegre (15/09/2016) Bento Gonçalves (15/09/2016)

Bento Gonçalves (15/09/2016) Porto Alegre (15/09/2016)

Porto Alegre (15/09/2016) Bento Gonçalves (16/09/2016)

Valor das Diárias: 276.96

PCDP: 002176/16

Nome do Proposto: RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de Planejamento de Atividades previstas em Projetos de Pesquisa Fomentado pelo CNPq, coordenado pelo proposto.

Bento Gonçalves (15/09/2016) Rio Grande (17/09/2016)

Rio Grande (17/09/2016) Bento Gonçalves (17/09/2016)

Valor das Diárias: 400.86

PCDP: 002184/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a Diretora Soeni Bellé até o Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre  
Bento Gonçalves (22/09/2016) Porto Alegre (22/09/2016)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Porto Alegre (22/09/2016) Bento Gonçalves (22/09/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 002189/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir turma CS THORT 2014/1 do Campus Bento, a fim de realizar visita técnica em Pareci Novo

Bento Gonçalves (16/09/2016) Pareci Novo (16/09/2016) Pareci Novo (16/09/2016) Bento Gonçalves (16/09/2016)

Valor das Diárias: 67.68

#### 4. CONSELHO DE CAMPUS

##### 4.1 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 004, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados, conforme o resultado final do Edital nº 07/2016, homologado pela **Comissão Eleitoral do Campus Bento Gonçalves**, para comporem o Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do IFRS, no biênio 2016-2018.

#### **Representantes Discentes**

Germano Bruscato Corrêa (Titular)

Maurício José Testa (Titular)

Sandra Maria de Brum Palmeiras (Titular)

Eduardo Felipe Alchieri (1º Suplente)

Andressa Cattani (2º Suplente)

#### **Representantes Docentes**

Cristina Bohn Citolin (Titular)

Lissandra Luvizão Lazzarotto (Titular)

Winston Xaubet Olivera (Titular)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Daniela Brun Menegotto (1º Suplente)  
Onorato Jonas Fagherazzi (2º Suplente)  
Pedro Henrique de Moraes Campetti (3º Suplente)

**Representantes Técnico-administrativos**

Daniel Clós Cesar (Titular)  
Elisângela Batista Maciel (Titular)  
Raquel Fronza Scotton (Titular)  
Augusto Basso Veber (1º Suplente)  
Elson Schneider (2º Suplente)  
Odila Bondam Carlotto (3º Suplente)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Presidente do Conselho de Campus**  
**IFRS – Campus Bento Gonçalves**

**4.2 RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 028, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente Substituta do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho em 23/09/2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Calendário Acadêmico de 2017**, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leane Maria Filipetto**  
**Presidente Substituta do Conselho de *Campus***  
**IFRS – *Campus* Bento Gonçalves**

**RESOLUÇÃO Nº 029, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art 1º Aprovar *ad referendum* a prorrogação do **afastamento para qualificação** do servidor **Cláudio da Silva Goebel** – processo nº 23360.000440.2015-68 –, pelo período de 01/10/2016 a 01/10/2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

**SOENI BELLÉ**  
**Presidente do Conselho de *Campus***  
**IFRS – *Campus* Bento Gonçalves**